



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO N° 194/2025

Indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de que o Programa "Linha de Cuidado do Diabetes" com utilização do sensor de monitoramento glicêmico, seja estendido aos idosos, visto que nessa classe está concentrada a maior porcentagem dos portadores dessa doença, especialmente da Diabetes tipo 2.

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Guararema acaba de lançar o Programa "Linha de Cuidado do Diabetes" com a utilização do sensor de monitoramento glicêmico, voltado a crianças e gestantes elegíveis, que se encontra disponibilizado nas UBS's do município e no CESAP.

Trata-se de um programa grandioso que beneficiará em muito os portadores dessa doença que apresenta grande incidência entre crianças, através da Diabetes tipo 1, e entre gestantes.

Ocorre que essa doença atinge com maior frequência os adultos acima de 40 anos, através da Diabetes tipo 2, incidindo principalmente entre os idosos, que a legislação brasileira define como sendo aquele cidadão com idade igual ou superior a 60 anos.

Dessa forma, esse programa que já nasce fadado ao sucesso, será muito mais eficaz se estendido aos idosos, proporcionando também a eles, atenção, segurança e economia no acompanhamento e tratamento dessa doença.

Pelos motivos acima expostos, esperamos ver a presente e justa Indicação atendida o mais breve possível.

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003200370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Sala das Sessões, 04 de Agosto de 2025.

REINALDO GASPAR
Vereador

ANDRÉ APARECIDO ALVES DE ARAÚJO
VEREADOR

ANDRÉ AUGSTO DE OLIVEIRA
VEREADOR

EDUARDO APARECIDO MOREIRA FRANCO
VEREADOR

MARIA DE FÁTIMA SOARES PEREIRA DE SOUZA
VEREADORA

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350032003200370034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

